

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (POA) - 2021

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 01/2020



**CBH-SUAÇUÍ/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí



# Plano Orçamentário Anual (POA) 2021





**CBH-SUAÇUI/MG**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí



# Apresentação

**RELATÓRIO POA**  
**2021**

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 01/2020

## 1. APRESENTAÇÃO

Em 16 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce.

Regulamentado pela Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019, o Plano Orçamentário Anual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos destinados ao custeio da Agência de Bacia ou Entidade Equiparada e do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Em atenção as normativas previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que prevê a elaboração do Plano Orçamentário Anual (POA) que tem seus valores previstos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020.

Informamos que o Plano Orçamentário Anual (POA) exercício 2021 foi aprovado mediante discussões ocorridas durante a Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas Institucionais e Legais (CTILs) dos comitês mineiros que compõem a Bacia do Rio Doce (CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) ocorrida em 18 de fevereiro de 2021.

O Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2021, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce junto ao CBH Suaçuí foi aprovado através da **Deliberação Normativa CBH Suaçuí nº 71/2021**, datada de 30 de março de 2021, a mesma foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 7,5% (sete e meio por cento) destinado ao custeio da entidade equiparada, conforme disposto no § 2º, Art. 28, da Lei Estadual 13.199/1999.

| RELATÓRIO DE FINANCEIRO - ORÇADO X REALIZADO  |                          |                         |
|---|--------------------------|-------------------------|
| Exercício 2021  |                          |                         |
| ENTIDADE: AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG                                   | Nº DO CONTRATO: 001/2020 |                         |
|   | ORÇADO                   | REALIZADO               |
| <b>(+) 1. RECEITAS</b>  | <b>R\$ 1.548.129,00</b>  | <b>R\$ 1.006.592,36</b> |
| 1.1 Repasse Cobrança <sup>1</sup>   | R\$ 1.402.500,00         | R\$ 776.581,73          |
| 1.2 Rendimento de Aplicações Financeiras <sup>2</sup>                               | R\$ 145.629,00           | R\$ 230.010,63          |
| <b>(-) 2. DESPESAS</b>  | <b>R\$ 1.548.129,00</b>  | <b>R\$ 220.671,10</b>   |
| <b>2.1 Vencimentos e vantagens - Anexo I <sup>3</sup></b>                           | <b>R\$ 912.550,00</b>    | <b>R\$ 147.110,13</b>   |
| 2.1.1 Salários  | R\$ 706.512,00           | R\$ 139.330,50          |
| 2.1.2 Outras Despesas Trabalhistas (PPRA/PCMSO, med. Ocupacional, etc.)             | R\$ 3.056,00             |                         |
| 2.1.3 Auxílio Alimentação   | R\$ 54.278,00            | R\$ 3.605,56            |
| 2.1.4 Plano de Saúde  | R\$ 49.344,00            | R\$ 4.174,07            |
| 2.1.5 Vale Transporte   | R\$ 0,00                 |                         |
| 2.1.6 Estagiários   | R\$ 99.360,00            |                         |
| <b>2.2 Obrigações patronais</b>   | <b>R\$ 387.011,00</b>    | <b>R\$ 20.042,59</b>    |
| 2.2.1 INSS do Empregador  | R\$ 141.302,00           | R\$ 11.854,94           |
| 2.2.2 FGTS  | R\$ 56.521,00            | R\$ 4.029,25            |
| 2.2.3 PIS   | R\$ 7.065,00             | R\$ 466,73              |
| 2.2.4 Demais encargos (Sistema S, INCRÁ, RAT...)                                    | R\$ 47.336,00            |                         |
| 2.2.5 13º Salário + Encargos  | R\$ 79.895,00            | R\$ 3.691,67            |
| 2.2.6 1/3 Férias + Encargos   | R\$ 26.632,00            |                         |
| 2.2.7 Provisão Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)        | R\$ 22.608,00            |                         |
| 2.2.8 Provisão Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS) | R\$ 5.652,00             |                         |
| <b>2.3 Diárias</b>  | <b>R\$ 28.944,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>2.4 Despesas Gerais <sup>4</sup></b>   | <b>R\$ 99.184,00</b>     | <b>R\$ 34.470,63</b>    |
| 2.4.1 Material de Consumo   | R\$ 0,00                 |                         |
| 2.4.2 Aluguel   | R\$ 72.000,00            | R\$ 24.000,00           |
| 2.4.3 Água  | R\$ 504,00               | R\$ 136,55              |
| 2.4.4 Energia   | R\$ 5.760,00             | R\$ 3.928,25            |
| 2.4.5 Telefone  | R\$ 3.600,00             | R\$ 0,00                |
| 2.4.6 IPTU  | R\$ 3.240,00             | R\$ 1.621,97            |
| 2.4.7 Publicações   | R\$ 10.000,00            | R\$ 4.783,86            |
| 2.4.8 Correios  | R\$ 3.000,00             | R\$ 0,00                |
| 2.4.9 Site  | R\$ 1.080,00             | R\$ 0,00                |
| <b>2.5 Passagens e despesas com locomoção</b>                                       | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>2.6 Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>                             | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>2.7 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica <sup>4</sup></b>              | <b>R\$ 87.440,00</b>     | <b>R\$ 18.538,15</b>    |
| 2.7.1 Assessoria Contábil   | R\$ 66.000,00            | R\$ 10.545,68           |
| 2.7.2 Auditoria Independente  | R\$ 20.000,00            | R\$ 6.370,92            |
| 2.7.3 Assessoria de comunicação   | R\$ 1.440,00             | R\$ 1.621,55            |
| <b>2.8 Material permanente - ANEXO I</b>  | <b>R\$ 15.000,00</b>     | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>2.9 Tributação sobre aplicação financeira</b>                                    |                          |                         |
| <b>2.10 Outras despesas</b>   | <b>R\$ 18.000,00</b>     | <b>R\$ 509,60</b>       |
| <b>3. RESULTADO</b>   | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 785.921,26</b>   |
| <b>André Luis de Paula Marques</b><br>Diretor Presidente                            |                          |                         |

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS

1 – O repasse de recursos no exercício de 2021 foi inferior ao previsto em decorrência do advento do Decreto Estadual 48.160/2021 que alterou as regras para Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos. Dentre as principais mudanças está a mudança no vencimento das guias de arrecadação.

2 – Os rendimentos no exercício findo em 2021 foram superiores ao previsto em função do aumento da taxa Selic que influencia diretamente o rendimento da poupança.

3 – Durante o exercício de 2021, não foi possível a contratação de funcionários e estagiários pela AGEDOCE. Desta forma, os gastos referentes às despesas com pessoal, decorrem somente do rateio previsto para a Direção da Entidade e Assessoria.

4 – Considerando que não houve a contratação dos funcionários previstos no POA, o volume de contratações de serviços e aquisições foi afetado. Desta forma, todos os gastos foram impactados, motivo pelo qual o desembolso de recursos de 2021 ficou abaixo do previsto.

